

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 43/1994 de 17 de Março**

**de 17 de Março**

Nos termos do disposto no artigo 7.º do Estatuto do Serviço Açoriano de Lotas, EP - Lotaçor, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 50/81/A, de 30 de Novembro, e nos artigos 4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/86/A, de 20 de Janeiro, o Governo resolve:

1 - Renovar, por mais três anos, o mandato do presidente do conselho de gerência do Serviço Açoriano de Lotas, EP - Lotaçor, Fernando de Lima Pacheco Leite.

2 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Horta, 2 de Março de 1994. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.